



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 007/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 007/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 3.931/2001, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 007/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de açúcar, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 007/2013, da empresa ALTA COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.076.619/0001-01, sediada na Rua Alfredo Barcik, n.1280, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82.980-150, telefone (41) 3226-3449, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Dennis Rodrigues Farias, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 035.668.429-66.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

1.1.1. Açúcar refinado, branco, em pacote de 1kg (um quilo), com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar do mês em que ocorrer a entrega do produto no Almojarifado do Contratante.

Marca: PARANÁ

Quantitativo estimado: 4.000 (quatro mil) pacotes

Preço unitário: R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos)

1.2. O quantitativo estimado de consumo, indicado na subcláusula 1.1, será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser sanadas junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, pelo telefone (48) 3357-3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 007/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de março de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

DENNIS RODRIGUES FARIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS